

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 12/12/2025
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente: C:\Users\8c269402-261e-4e25\Desktop\RESCISÃO GIULIANAA.txt

Arquivo de Conta Poupança:

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1917 GIULIANA TRINDADE AGOSTINI	3786 / 010013652 - C/C	7.440,10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.49
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 15.318-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 7.440,10
 DEBITO EM: 11/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121103
 AUTENTICACAO SISBB: F.2C5.E67.699.CE3.188

Convênio 03/2024
Vista Alegre do AMC

121.103 11/12/2025

Total Creditado: 7.440,10

1

11/12/25 111039 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 11/12/2025

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039 12/12/2025	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	12/12/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	3786	0710032931	0001	MENSAGEM DE ERRO	CC
	P			GIULIANA TRINDADE AGOSTINI	
	7.440,10		12/12/2025	REGISTRO ACEITO	

T O T A I S D E C O N T R O L E : 01 7.440,10

REGISTROS CORRETOS = 01

00 0,00

REGISTROS INCORRETOS = 00

REGISTROS APURADOS = 01 7.440,10

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
12865535160

11 Nome
GIULIANA TRINDADE AGOSTINI

17 C T P S (nº, série, UF)
3129329 / 9863 / SP

18 CPF
312.932.998-63

19 Data de Nascimento
13/12/1984

20 Nome da Mãe
TEREZINHA MARIA TRINDADE AGOSTINI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 12/11/2025	26 Data de Afastamento 02/12/2025	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02 de dezembro de 2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.440,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 02 de dezembro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:



Documento assinado digitalmente

GIULIANA TRINDADE AGOSTINI

Data: 07/01/2026 10:30:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A ASSIS
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

AL É GRATUITA.